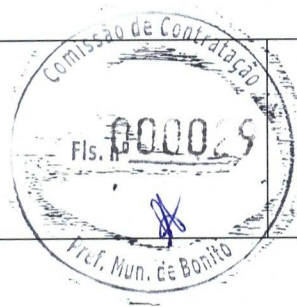


ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



ESTADO DO PARÁ



ALEX SOUZA DA
SILVA:66202361204
1204

Assinado de forma
digital por ALEX
SOUZA DA
SILVA:66202361204
Dados: 2025.09.24
17:01:24 -03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000

ESTADO DO PARÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21).

1.1. A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado é uma necessidade que se impõe à Administração Pública do Município de Bonito/PA, considerando a crescente demanda por ambientes adequados, salubres e confortáveis nas dependências da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. O uso contínuo desses equipamentos, aliado às condições climáticas predominantes na região, torna indispensável a adoção de medidas que assegurem o pleno funcionamento desses sistemas, garantindo eficiência energética e a preservação da saúde de servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.

1.2. A evolução administrativa do município tem trazido consigo a necessidade de modernização e adequação da infraestrutura pública. Nesse contexto, a climatização adequada dos ambientes não se apresenta apenas como um fator de conforto, mas como requisito essencial para o bom andamento das atividades diárias, especialmente em setores que demandam constante atendimento ao público. A indisponibilidade ou funcionamento inadequado de aparelhos de ar-condicionado pode comprometer não apenas a produtividade dos servidores, mas também a qualidade do atendimento prestado à população.

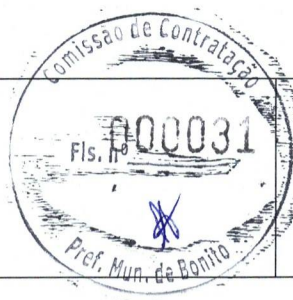
1.3. Do ponto de vista técnico, a manutenção preventiva permite identificar falhas antes que se tornem problemas graves, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando gastos desnecessários com substituições prematuras. Já a manutenção corretiva se mostra necessária diante da possibilidade de ocorrências inesperadas, que podem levar à paralisação de setores essenciais. A ausência de um serviço estruturado para tais demandas pode resultar em ambientes insalubres e em prejuízos ao desempenho das funções administrativas e institucionais.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



1.4. A necessidade de contratação desse serviço está diretamente relacionada ao interesse público, pois reflete a preocupação da Administração com a eficiência da gestão e com o bem-estar coletivo. Ao garantir que todos os espaços municipais disponham de climatização adequada, o município fortalece a imagem de uma gestão responsável, comprometida com a qualidade dos serviços prestados e com a preservação dos bens públicos.

1.5. É preciso destacar que a climatização é, hoje, fator indispensável em locais como secretarias de saúde, educação e assistência social, onde o fluxo de cidadãos é intenso e constante. A ausência de manutenção poderia levar ao comprometimento da conservação de insumos e materiais sensíveis às variações de temperatura, além de dificultar a execução de programas e políticas públicas.

1.6. A Administração Pública de Bonito/PA tem avançado em seu processo de organização e estruturação administrativa, o que reforça a importância de consolidar medidas que assegurem a continuidade e a qualidade dos serviços. A contratação de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado insere-se nesse contexto como um passo necessário para acompanhar o ritmo de crescimento da máquina pública e atender com responsabilidade a população.

1.7. Ignorar essa necessidade poderia levar a situações de desabastecimento administrativo, no sentido de que setores estratégicos ficariam impossibilitados de desempenhar suas funções com a qualidade necessária. Isso poderia refletir em atrasos nos atendimentos, dificuldades em reuniões administrativas e até em prejuízos ao armazenamento de documentos, equipamentos e insumos que necessitam de conservação em ambientes climatizados.

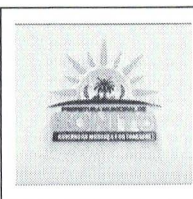
1.8. O município, ao investir nesse objeto, previne riscos de paralisação de serviços e evita imprevistos que, muitas vezes, representam custos maiores e desorganização. Dessa forma, assegura-se a previsibilidade na gestão dos equipamentos de climatização, permitindo que a administração atue de forma planejada, evitando contratempos que afetariam a rotina dos órgãos públicos.

1.9. Outro ponto relevante está no aspecto econômico. A manutenção preventiva contribui para a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e evitando sobrecarga nos sistemas. Isso significa que o investimento em manutenção retorna em forma de economia aos cofres públicos, possibilitando que os recursos sejam aplicados em outras áreas prioritárias.

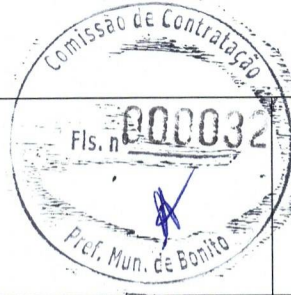
1.10. A experiência da administração municipal demonstra que a adoção de medidas preventivas resulta em melhor aproveitamento da estrutura já existente, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais. Essa conduta reflete maturidade administrativa e respeito pelo patrimônio público,

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



evitando gastos que poderiam ser minimizados com planejamento e manutenção adequada.

1.11. Além disso, deve-se considerar que os ambientes públicos recebem diariamente não apenas servidores, mas também cidadãos que buscam atendimento em diversas áreas. Garantir a climatização adequada é assegurar um atendimento humanizado, digno e condizente com o desenvolvimento que o município tem buscado consolidar.

1.12. A evolução da gestão pública de Bonito/PA é marcada pela busca pela eficiência, pela valorização dos serviços prestados e pela adoção de práticas que refletem compromisso com a transparência e com a responsabilidade social. A contratação ora apresentada é exemplo disso, pois demonstra que a administração não se limita a resolver problemas imediatos, mas também adota medidas que previnem falhas futuras.

1.13. A manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, portanto, não deve ser vista como um gasto, mas sim como investimento em qualidade de vida, em eficiência administrativa e em preservação do patrimônio público. Ao adotar essa medida, o município reforça sua capacidade de planejamento e gestão, evidenciando uma administração que se preocupa em manter a máquina pública operante e bem estruturada.

1.14. Diante de todo o exposto, a necessidade de contratação desse serviço se mostra clara e inquestionável, pois garante a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo município, preserva os equipamentos, assegura economia de recursos e proporciona melhores condições de trabalho e atendimento à população. Trata-se de medida que acompanha a evolução do município e da administração pública, consolidando uma gestão eficiente e alinhada ao interesse coletivo.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

2.1. A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, deve observar requisitos técnicos, econômicos e de eficiência que garantam a plena adequação do serviço à realidade administrativa. Esse tipo de contratação demanda atenção especial, pois trata de equipamentos essenciais para o funcionamento da máquina pública, que exigem regularidade nos cuidados e rapidez na resolução de falhas inesperadas.

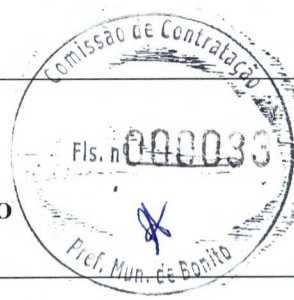
2.2. Do ponto de vista técnico, a futura contratação deverá assegurar a realização de manutenções preventivas periódicas, contemplando limpeza, higienização, troca de filtros, verificação de níveis de

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



gás, inspeção de componentes elétricos e mecânicos, além de testes de desempenho. Já em relação à manutenção corretiva, deverá contemplar o diagnóstico preciso das falhas, a substituição de peças defeituosas e o restabelecimento imediato do funcionamento dos aparelhos, de forma a evitar prejuízos às atividades administrativas.

2.3. No aspecto econômico, a contratação deve assegurar a economicidade, observando o equilíbrio entre preço justo e qualidade do serviço. A futura prestadora de serviços será responsável por manter os equipamentos em bom estado de funcionamento, prolongando sua vida útil e evitando gastos desnecessários com substituições prematuras. Essa relação de custo-benefício é fundamental para a boa aplicação dos recursos públicos.

2.4. Em relação à eficiência, a futura contratação deverá garantir prazos adequados para atendimento, tanto para as manutenções programadas quanto para chamados emergenciais. O tempo de resposta deverá ser compatível com as necessidades da Administração, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e assegurando a continuidade dos serviços municipais.

2.5. No que se refere à qualidade, a futura contratação deverá utilizar produtos e materiais adequados e certificados, em conformidade com normas técnicas vigentes, garantindo que as substituições e reparos realizados mantenham o desempenho original dos equipamentos. Também deverá assegurar que os procedimentos de limpeza e higienização sigam padrões de saúde e segurança, prevenindo riscos à saúde dos usuários e dos servidores públicos.

2.6. A futura contratação deverá, ainda, apresentar equipe técnica devidamente habilitada, com profissionais qualificados e, quando necessário, com registros profissionais que comprovem competência para a execução das atividades. Isso garante que os serviços sejam realizados com precisão, evitando falhas que poderiam comprometer a durabilidade e o funcionamento dos equipamentos.

2.7. Outro requisito importante é a apresentação, pela futura prestadora, de documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de documentos técnicos exigidos por lei, como atestados de capacidade técnica, que comprovem experiência anterior na execução de serviços semelhantes. Tais requisitos asseguram a conformidade legal e a idoneidade da futura contratação.

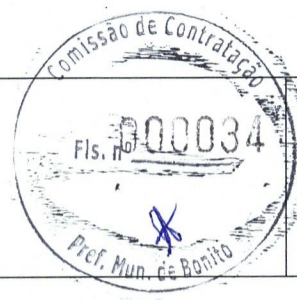
2.8. A logística de execução também deverá ser observada. A futura contratação deverá dispor de estrutura operacional que permita atender prontamente às demandas da Prefeitura, Secretarias e

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



Fundos Municipais de Bonito/PA, garantindo deslocamento rápido e suporte adequado para a execução dos serviços no prazo estipulado. Essa organização logística é essencial para evitar atrasos e prejuízos à rotina administrativa.

2.9. O suporte técnico será outro requisito indispensável. A futura contratação deverá se comprometer a oferecer acompanhamento contínuo, inclusive com relatórios periódicos sobre as manutenções realizadas e sobre o estado de conservação dos equipamentos. Esse tipo de suporte fornece à Administração informações estratégicas para tomada de decisões sobre eventuais substituições ou ampliações do parque de equipamentos.

2.10. Do ponto de vista contratual, a futura contratação deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas acordadas, assumindo responsabilidade integral pela execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Caberá à contratada responder por eventuais falhas, defeitos ou inadequações decorrentes de serviços prestados em desacordo com as exigências técnicas.

2.11. Outro ponto importante é que a futura contratação deverá garantir a rastreabilidade das peças e materiais utilizados, apresentando sempre produtos de procedência comprovada, acompanhados de notas fiscais e certificados de conformidade. Essa exigência reforça a transparência e a segurança jurídica da contratação.

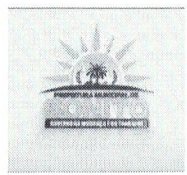
2.12. A futura prestadora deverá também manter canal de comunicação acessível com a Administração, para registro de chamados e acompanhamento das demandas. Esse canal de suporte deverá funcionar de forma eficiente, proporcionando agilidade na solução de problemas e garantindo que os gestores públicos tenham pleno controle sobre o andamento dos serviços.

2.13. Além disso, será exigido que a futura contratação apresente plano de trabalho detalhado, contemplando cronograma de manutenções preventivas, procedimentos adotados em situações de emergência e descrição das rotinas de acompanhamento. Esse plano deverá ser aprovado pela Administração e servirá como base para a fiscalização contratual.

2.14. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Assim, a futura prestadora deverá apresentar todos os documentos comprobatórios que atestem sua regularidade junto aos órgãos de controle, permitindo à Administração garantir a lisura do processo.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



2.15. No âmbito da sustentabilidade, a futura contratação deverá observar boas práticas ambientais, especialmente no descarte de resíduos gerados durante as manutenções e no manuseio de fluidos refrigerantes, de acordo com as normas ambientais aplicáveis. Tal requisito reforça o compromisso do município com a preservação ambiental e a gestão responsável dos serviços públicos.

2.16. Também será necessário que a futura contratação apresente garantias de qualidade sobre os serviços prestados, estabelecendo prazos de garantia para peças substituídas e para manutenções realizadas. Essa obrigação assegura que a Administração tenha respaldo em caso de falhas recorrentes ou de serviços executados de forma inadequada.

2.17. Por fim, cabe destacar que a futura contratação deverá atuar de maneira alinhada ao interesse público, garantindo que todos os serviços sejam prestados com presteza, qualidade e responsabilidade. Ao cumprir rigorosamente esses requisitos, a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado atenderá plenamente às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Bonito/PA, contribuindo para a eficiência administrativa, para a conservação dos bens públicos e para o bem-estar da população.

2.18. Dessa forma, a definição clara e minuciosa dos requisitos técnicos, econômicos, de eficiência, qualidade e legais garante que a futura contratação seja conduzida com segurança e efetividade, refletindo a maturidade administrativa do município e assegurando que os serviços públicos mantenham o padrão de evolução e qualidade que a população de Bonito/PA merece.

03. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento.

3.1.1. O prazo para realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem. A contratada deverá realizar a os serviços no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

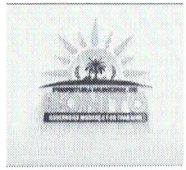
3.1.2. Os serviços deverão ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem dos serviços, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

3.1.3. O recebimento dos serviços será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar os serviços que serão realizados no local indicado, conferindo quantidade, qualidade, validade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

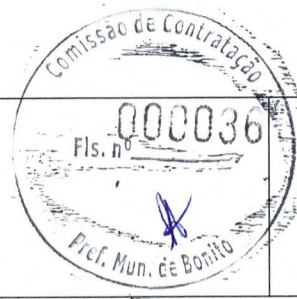
3.1.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

3.2. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

3.2.1. A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, deve estar alinhada a critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, refletindo a responsabilidade da administração pública com a preservação do meio ambiente e a boa gestão dos recursos públicos. No aspecto ambiental, é fundamental que a futura contratação adote práticas adequadas de descarte de resíduos e substituição de peças, bem como o correto manuseio de fluidos refrigerantes, evitando emissões nocivas e contribuindo para a redução dos impactos ambientais.

3.2.2. No campo da sustentabilidade econômica, a contratação deverá priorizar medidas que prolonguem a vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e garantindo o uso racional dos recursos públicos. A manutenção preventiva, nesse contexto, torna-se essencial, pois evita falhas maiores e proporciona economia de energia elétrica, representando uma gestão eficiente que alia qualidade dos serviços à redução de custos. Assim, o município poderá assegurar maior equilíbrio financeiro e melhor direcionamento de seus recursos para outras áreas prioritárias.

3.2.3. Já sob a perspectiva da sustentabilidade social, a contratação deve garantir que os ambientes climatizados ofereçam melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores, promovendo qualidade de vida e fortalecendo o bem-estar coletivo. Além disso, ao assegurar a correta manutenção dos equipamentos, a Administração contribui para a oferta de serviços públicos mais eficientes, favorecendo o cidadão que busca atendimento nas diversas secretarias municipais e reforçando a imagem de uma gestão preocupada com o interesse público.

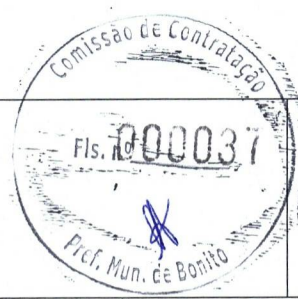
3.2.4. Dessa forma, a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade no âmbito da contratação de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado representa uma medida que vai além da simples execução de serviços técnicos. Trata-se de um compromisso integrado com a preservação ambiental, a eficiência na utilização dos recursos e a promoção do bem-estar social, consolidando a evolução administrativa do Município de Bonito/PA e alinhando-se aos princípios de uma gestão pública moderna, responsável e sustentável.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art.18, §1º, IV da lei 14.133/21).

4.1. A estimativa de quantidades para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, foi elaborada com base em dados de contratações realizadas em outros municípios do Estado do Pará que possuem objetivos administrativos semelhantes. Essa metodologia comparativa se justifica pelo alinhamento das práticas de gestão pública, que buscam garantir eficiência e planejamento adequado no processo de contratação. Foram utilizados como referência o Município de Concórdia do Pará/PA, com o Processo Administrativo nº 16.09.2024.01/CPL-SEMED e Pregão Eletrônico nº 9.2024-15 SEMED, do ano de 2024, e o Município de Óbidos/PA, com o Processo Administrativo nº 20250204002 e Pregão Eletrônico nº 9.2025-00015, do ano de 2025, documentos disponíveis no Mural de Licitações do TCM/PA, os quais serviram como base de comparação e suporte para a definição do memorial de cálculo do Município de Bonito/PA.

4.2. Com base nesse levantamento, o setor técnico responsável organizou a estimativa de quantidades observando a realidade administrativa e as práticas de contratação dos municípios citados. Para o Item 1, que corresponde à limpeza em centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, especificada como limpeza geral em equipamentos com jato de água e produtos de limpeza, a estimativa definida foi de 420 unidades, considerando a demanda contínua desses aparelhos nos órgãos municipais.

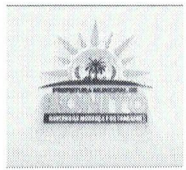
4.3. No Item 2, referente à limpeza em centrais de ar split de 18.000 BTUs, igualmente especificada como limpeza geral em equipamentos com jato de água e produtos de limpeza, a quantidade estimada foi de 120 unidades. Esse quantitativo foi definido com base na proporcionalidade da utilização desses equipamentos em comparação às contratações de referência.

4.4. O Item 3 trata da limpeza em centrais de ar split de 24.000 BTUs, também com a mesma especificação de limpeza geral, para o qual foi definida a quantidade de 58 unidades. Esse valor reflete a necessidade administrativa local e foi embasado nos parâmetros extraídos das contratações observadas em municípios semelhantes.

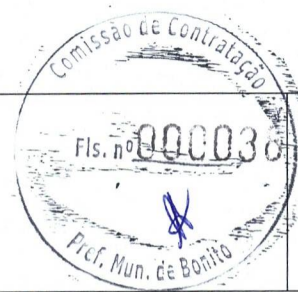
4.5. Já o Item 4 corresponde à limpeza em centrais de ar split de 30.000 BTUs, especificada de forma idêntica às anteriores, com a quantidade de 42 unidades. Essa definição busca manter o equilíbrio entre a manutenção preventiva e a preservação da vida útil dos equipamentos de maior porte.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



4.6. No Item 5, referente à manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, com reposição de peças e reinstalação quando necessário, a quantidade estipulada foi de 420 unidades. Essa demanda elevada está diretamente ligada à ampla utilização desse tipo de equipamento no conjunto dos prédios públicos municipais.

4.7. O Item 6 abrange a manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 18.000 BTUs, com reposição de peças e reinstalação, sendo estimadas 120 unidades, valor alinhado com a proporção de uso identificada em comparação com os demais itens.

4.8. Para o Item 7, referente à manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 24.000 BTUs, igualmente com reposição de peças e reinstalação, foi estimada a quantidade de 62 unidades, fundamentada em critérios de necessidade e proporcionalidade.

4.9. No Item 8, que trata da manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 30.000 BTUs, com reposição de peças e reinstalação, a quantidade fixada foi de 42 unidades. Esse valor reflete a importância de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de maior capacidade utilizados em setores estratégicos da Administração.

4.10. O Item 9 refere-se à instalação de centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, incluindo todo o material necessário para instalação, sendo estimada a quantidade de 200 unidades. Essa previsão decorre da necessidade de ampliação do parque de equipamentos e da substituição de aparelhos obsoletos.

4.11. Já o Item 10 trata da instalação de centrais de ar split de 18.000 BTUs, também com material incluso, para o qual foi estimada a quantidade de 48 unidades. Esse quantitativo foi definido a partir do cruzamento de dados de referência e da análise das atuais demandas do município.

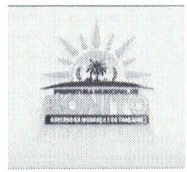
4.12. O Item 11 corresponde à instalação de centrais de ar split de 24.000 BTUs, com material incluso, para o qual foi determinada a quantidade de 28 unidades, em consonância com as necessidades administrativas levantadas.

4.13. Para o Item 12, instalação de centrais de ar split de 30.000 BTUs, incluindo material de instalação, a quantidade prevista foi igualmente de 28 unidades. Esse valor atende tanto à reposição quanto à expansão da infraestrutura de climatização em prédios públicos.

4.14. O Item 13 refere-se à recarga de gás de refrigeração em centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, com material incluso, sendo estimadas 330 unidades, dado o elevado número de equipamentos nessas especificações em funcionamento.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



4.15. No Item 14, recarga de gás de refrigeração em centrais de ar split de 18.000 BTUs, foi definida a quantidade de 120 unidades, número compatível com a demanda prevista para esse porte de equipamentos.

4.16. O Item 15 corresponde à recarga de gás em centrais de ar split de 24.000 BTUs, com material incluso, com a quantidade de 70 unidades, determinada a partir da análise comparativa realizada.

Já o Item 16, referente à recarga de gás de refrigeração em centrais de ar split de 30.000 BTUs, incluindo material, foi estimado em 35 unidades, valor que reflete a necessidade de manutenção periódica desses equipamentos.

4.17. Por fim, o Item 17 trata do serviço de remoção de centrais de ar split de 30.000 BTUs, com material incluso, estimado em 490 unidades. Esse quantitativo elevado está vinculado à necessidade de realocação de equipamentos em função da modernização da estrutura física dos prédios municipais.

4.18. Assim, a partir dos dados extraídos dos municípios de Concórdia do Pará/PA e Óbidos/PA, devidamente documentados no Mural de Licitações do TCM/PA, e considerando as especificações técnicas, unidades e quantidades detalhadas em cada item, o Município de Bonito/PA consolidou sua estimativa de quantitativos. Esse levantamento reflete a evolução administrativa do município, que busca constantemente aprimorar sua gestão pública, estando à frente em planejamento e eficiência, garantindo assim o atendimento às necessidades atuais e futuras da Administração.

4.18. Quantitativos estimados;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S <i>Especificação: LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S</i>	420	UNIDADE
2	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 18.000 BTU'S <i>Especificação :</i> <i>LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S</i>	120	UNIDADE
3	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 24.000 BTU'S <i>Especificação :</i> <i>LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU's</i>	58	UNIDADE

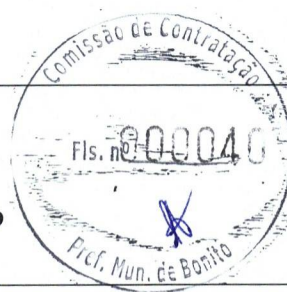
Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.149.083/0001-07



4	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 30.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S	42	UNIDADE
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S	420	UNIDADE
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S	120	UNIDADE
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S	62	UNIDADE
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S	42	UNIDADE
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU's (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	200	UNIDADE
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	48	UNIDADE
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	28	UNIDADE
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE BTU's 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	28	UNIDADE
13	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	330	UNIDADE
14	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU's (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	120	UNIDADE
15	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	70	UNIDADE
16	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU's (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	35	UNIDADE
17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	490	UNIDADE

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000



05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).

5.1. Foi realizado um estudo com base em levantamento de mercado e tendo como objetivo identificar soluções viáveis, técnicas e economicamente adequadas para atender à necessidade da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Bonito/PA. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da administração municipal, garantindo eficiência, economicidade e qualidade.

5.2. No contexto nacional, observa-se que diversos municípios de porte similar a município de Bonito/PA, tem adotado os procedimentos administrativos como modalidade para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Bonito/PA. por exemplo, o município de Concórdia do Pará/PA, com o Processo Administrativo nº 16.09.2024.01/CPL-SEMED e Pregão Eletrônico nº 9.2024-15 SEMED, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de concórdia do Pará.

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação Documentos 11 Publicidades 5 Participantes 1 Lotes & Itens 12 Contratos 0 Aditivos 0

LICITAÇÃO
#9.2024-15 SEMED

000088 - CONCORDIA DO PARA
088272 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

> Nº do Processo Administrativo: 16.09.2024.01/CPL-SEMED
> Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
> Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
> Tipo: MENOR PREÇO
> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
> Critério de Avaliação: POR ITEM
> Elemento de Despesa: SERVIÇO
> Local de Abertura: [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)
> Observação: NÃO INFORMADA

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
> Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
> Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: SIM
> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: SIM

Exercício: 2024
▲ Situação: REALIZADA
📅 Abertura: 19/12/2024 09:00
📅 Publicação: 04/12/2024 10:20
📅 Homologação: 28/01/2025 00:00
☑ Caráter Sigiloso: NÃO
☑ Será Firmado Contrato: NÃO
☑ Contratos: 0
☑ Aditivos: 0

5.3. Desse mesmo modo o município de Óbidos/PA, com o Processo Administrativo nº 20250204002 e Pregão Eletrônico nº 9.2025-00015, com o objeto: registro de preço para futura e eventual

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000

ESTADO DO PARÁ



BONITO
1912 1961

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação, higienização e cargas de gás de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das suas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Óbidos-PA.



TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

[INÍCIO](#)
[SITE DO TCM-PA](#)
[TCM-PA TRANSPARENTE](#)

[Dados da Licitação](#)
[Documentos 9](#)
[Publicidades 3](#)
[Participantes 2](#)
[Lotes & Itens 46](#)
[Contratos 0](#)
[Aditivos 0](#)

LICITAÇÃO

#9.2025-00015

000051 - OBIDOS

051001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

> Nº do Processo Administrativo: 20250204002

> Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021

> Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: SERVIÇO

> Local de Abertura: BNC.ORG.BR

> Observação: NÃO INFORMADA

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO

> Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO

> Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025

Situação: REALIZADA

Abertura: 15/05/2025 18:00

Publicação: 22/05/2025 08:21

Homologação: 18/06/2025 00:00

Caráter Sigiloso: SIM

Será Firmado Contrato: SIM

Contratos: 0

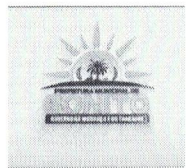
Aditivos: 0

5.4. Em busca da melhor solução para o atendimento da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Bonito/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

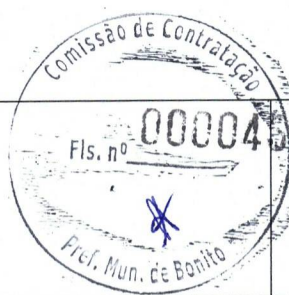
A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação,

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda da contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Bonito/PA, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

5.5. Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Em primeiro lugar, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

06. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).

6.1. A estimativa de valor para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, destinada a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, foi elaborada a partir de parâmetros técnicos, administrativos e jurídicos que garantem a conformidade com a legislação vigente e refletem práticas consolidadas de gestão pública. Essa apuração utilizou como referência dados extraídos de processos administrativos de outros municípios paraenses com objetivos administrativos semelhantes, demonstrando alinhamento com o princípio da economicidade e da eficiência.

6.2. Os dados utilizados para essa estimativa tiveram como suporte processos administrativos de municípios que apresentaram contratações similares, como o Município de Óbidos/PA, registrado no PNCP sob o ID de contratação nº 05131180000164-1-000015/2025, e o Município de Itaituba/PA, identificado no PNCP pelo ID de contratação nº 10221281000166-1-000010/2024. Esses documentos públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, reforçam a lisura da metodologia adotada e serviram de parâmetro comparativo para os cálculos aqui apresentados.

6.3. A utilização desses processos administrativos como base de cálculo atende diretamente ao que dispõe o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, observando bancos de dados públicos, economias de escala e peculiaridades do local de execução. Além disso, o inciso I do mesmo artigo prevê a adoção de composições de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos painéis de consulta de preços ou bancos de preços disponíveis no PNCP, garantindo a correta estimativa.

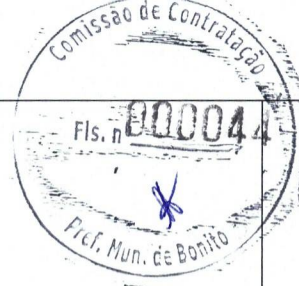
6.4. No memorial de cálculo foram contemplados 17 itens, cada um com suas especificações técnicas,

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



quantidades e valores unitários e totais, devidamente apurados e consolidados. O Item 1, referente à limpeza em centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, especificado como limpeza geral em equipamentos com jato de água e produtos de limpeza, foi quantificado em 420 unidades, com valor unitário de R\$ 405,67 e valor total de R\$ 170.381,40.

6.5. O Item 2 trata da limpeza em centrais de ar split de 18.000 BTUs, igualmente especificada como limpeza geral com jato de água e produtos de limpeza, com quantidade de 120 unidades, valor unitário de R\$ 480,67 e total de R\$ 57.680,40.

6.6. Já o Item 3 corresponde à limpeza em centrais de ar split de 24.000 BTUs, também com a mesma especificação técnica, estimado em 58 unidades, com valor unitário de R\$ 515,67 e total de R\$ 29.908,86.

6.7. O Item 4 refere-se à limpeza em centrais de ar split de 30.000 BTUs, na mesma linha de especificações, com quantidade de 42 unidades, valor unitário de R\$ 604,67 e valor total de R\$ 25.396,14.

6.8. Para o Item 5, manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, incluindo reposição de peças e reinstalação, foi estipulada a quantidade de 420 unidades, valor unitário de R\$ 337,00 e valor total de R\$ 141.540,00.

6.9. O Item 6 corresponde à manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 18.000 BTUs, também com reposição de peças e reinstalação, com 120 unidades, valor unitário de R\$ 409,67 e total de R\$ 49.160,40.

6.10. Já o Item 7 abrange a manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 24.000 BTUs, nas mesmas condições técnicas, com 62 unidades, valor unitário de R\$ 462,33 e total de R\$ 28.664,46.

6.11. O Item 8 trata da manutenção corretiva e preventiva em centrais de ar split de 30.000 BTUs, estimado em 42 unidades, valor unitário de R\$ 524,67 e valor total de R\$ 22.036,14.

6.12. Seguindo o memorial, o Item 9 refere-se à instalação de centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, incluindo material de instalação, com 200 unidades, valor unitário de R\$ 420,00 e valor total de R\$ 84.000,00.

6.13. O Item 10 corresponde à instalação de centrais de ar split de 18.000 BTUs, com material incluso, para 48 unidades, valor unitário de R\$ 560,00 e valor total de R\$ 26.880,00.

6.14. O Item 11 abrange a instalação de centrais de ar split de 24.000 BTUs, também com material incluso, estimado em 28 unidades, valor unitário de R\$ 1.690,00 e total de R\$ 47.320,00.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



6.15. Já o Item 12 refere-se à instalação de centrais de ar split de 30.000 BTUs, com material de instalação incluso, em quantidade de 28 unidades, valor unitário de R\$ 850,00 e valor total de R\$ 23.800,00.

6.16. O Item 13 contempla a recarga de gás de refrigeração em centrais de ar split de 9.000 e 12.000 BTUs, incluindo material, com 330 unidades, valor unitário de R\$ 477,00 e total de R\$ 157.410,00.

6.17. O Item 14 trata da recarga de gás de refrigeração em centrais de ar split de 18.000 BTUs, também com material incluso, para 120 unidades, valor unitário de R\$ 624,00 e valor total de R\$ 74.880,00.

6.18. O Item 15 corresponde à recarga de gás em centrais de ar split de 24.000 BTUs, igualmente com material incluso, em 70 unidades, valor unitário de R\$ 624,00 e total de R\$ 43.680,00.

6.19. Já o Item 16 refere-se à recarga de gás de refrigeração em centrais de ar split de 30.000 BTUs, com material incluso, em 35 unidades, valor unitário de R\$ 624,00 e valor total de R\$ 21.840,00.

6.20. Por fim, o Item 17 abrange o serviço de remoção de centrais de ar split de 30.000 BTUs, com material incluso, em quantidade de 490 unidades, valor unitário de R\$ 220,00 e valor total de R\$ 107.800,00.

6.21. Todos esses itens, devidamente organizados no memorial de cálculo, resultaram em um valor global estimado de R\$ 1.112.377,80 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), que servirá como base para a instrução do processo administrativo. Esse montante reflete um equilíbrio entre o levantamento comparativo dos preços de mercado, a realidade administrativa do Município de Bonito/PA e as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

6.22. Assim, a estimativa de valor ora apresentada está integralmente respaldada no artigo 23 e no inciso I da Lei nº 14.133/21, garantindo que os custos considerados sejam compatíveis com o mercado e com bancos de dados públicos, assegurando que o Município de Bonito/PA tenha um parâmetro justo, transparente e eficiente para a condução do processo de contratação.

6.23. Estimativa de Valor:

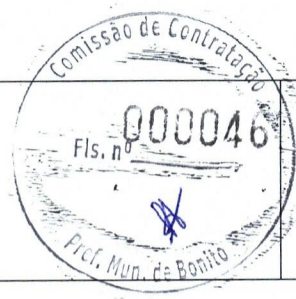
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação: LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S	420	UNIDADE	R\$ 405,67	R\$ 170.381,40

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



2	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 18.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S	120	UNIDADE	R\$ 480,67	R\$ 57.680,40
3	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 24.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU's	58	UNIDADE	R\$ 515,67	R\$ 29.908,86
4	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 30.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S	42	UNIDADE	R\$ 604,67	R\$ 25.396,14
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S	420	UNIDADE	R\$ 337,00	R\$ 141.540,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S	120	UNIDADE	R\$ 409,67	R\$ 49.160,40
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S	62	UNIDADE	R\$ 462,33	R\$ 28.664,46

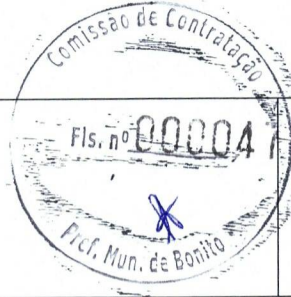
Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.149.083/0001-07



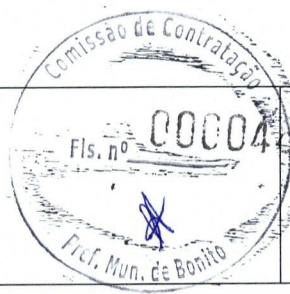
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S	42	UNIDADE	R\$ 524,67	R\$ 22.036,14
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU's (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	200	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 84.000,00
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	48	UNIDADE	R\$ 560,00	R\$ 26.880,00
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	28	UNIDADE	R\$ 1.690,00	R\$ 47.320,00
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	28	UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 23.800,00

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



13	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	330	UNIDADE	R\$ 477,00	R\$ 157.410,00
14	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	120	UNIDADE	R\$ 624,00	R\$ 74.880,00
15	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	70	UNIDADE	R\$ 624,00	R\$ 43.680,00
16	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	35	UNIDADE	R\$ 624,00	R\$ 21.840,00

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	490	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 107.800,00
					R\$ 1.112.377,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.112.377,80 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21).

7.1. A solução como um todo para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, foi construída de maneira técnica, clara e estratégica, de modo a garantir que a gestão pública possa assegurar ambientes adequados, funcionais e eficientes, essenciais para o bom desempenho das atividades administrativas. O planejamento realizado partiu da análise das reais necessidades da administração e da evolução da estrutura municipal, com vistas a consolidar uma gestão que valoriza a eficiência, a preservação do patrimônio público e o atendimento de qualidade à população.

7.2. A proposta contempla a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de diferentes capacidades, bem como a realização de serviços complementares como limpeza, instalação, recarga de gás de refrigeração e remoção de equipamentos, de forma a abranger todas as etapas do ciclo de vida dos sistemas de climatização utilizados pela administração. A amplitude dessa solução reflete a compreensão de que a manutenção deve ser contínua, planejada e adaptada às demandas de cada órgão, evitando paralisações e assegurando a durabilidade dos equipamentos.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000



7.3. Na dimensão preventiva, a solução assegura a realização de limpezas periódicas com jato de água e produtos específicos, higienização de filtros, inspeções técnicas e ajustes necessários, garantindo que os equipamentos operem em plena capacidade e com eficiência energética. A manutenção preventiva foi definida como prioridade para evitar problemas futuros, reduzir custos com correções emergenciais e promover a conservação dos aparelhos, prolongando sua vida útil e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

7.4. Já no aspecto corretivo, a solução contempla ações de diagnóstico, substituição de peças defeituosas e reinstalações quando necessário. Essa abordagem assegura resposta rápida em casos de falhas inesperadas, garantindo que setores essenciais da Administração, como saúde, educação e assistência social, não tenham suas atividades comprometidas pela indisponibilidade de climatização. Esse componente da solução reflete o cuidado da gestão em preservar a continuidade do serviço público.

7.5. A instalação de novos equipamentos também integra a solução apresentada, permitindo a substituição de aparelhos obsoletos ou ineficientes, além de atender à ampliação da infraestrutura administrativa em decorrência do crescimento institucional do município. Ao incluir materiais para instalação, a contratação assegura que o serviço seja completo e entregue em condições de pleno funcionamento, eliminando riscos de interrupções e atrasos na adequação dos espaços públicos.

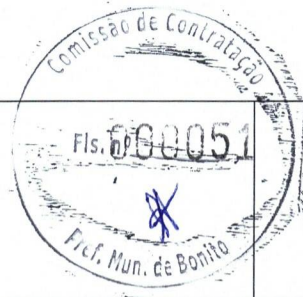
7.6. A recarga de gás de refrigeração é outro ponto essencial previsto na solução, garantindo que os equipamentos mantenham sua performance original e evitem sobrecarga elétrica ou falhas no sistema. Essa atividade foi detalhada em todas as faixas de capacidade dos aparelhos, reforçando o compromisso de atender com precisão às diversas necessidades dos órgãos municipais. O planejamento minucioso dessa etapa demonstra o caráter técnico da contratação.

7.7. Também foi prevista a possibilidade de remoção de equipamentos, atendendo à necessidade de realocação em função da modernização de prédios públicos ou da reorganização administrativa. Essa medida amplia a flexibilidade da gestão na utilização de seus bens, otimizando a infraestrutura existente e garantindo que os equipamentos sejam aproveitados de forma eficiente.

7.8. A estimativa de quantidades e valores, construída a partir de comparativos com municípios do Estado do Pará que realizaram contratações semelhantes, como Óbidos/PA e Itaituba/PA, demonstrou que a solução apresentada não apenas atende às necessidades de Bonito/PA, mas também se alinha a práticas administrativas consolidadas. Esse levantamento foi amparado pelo art. 23 da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



14.133/2021, que estabelece parâmetros para a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e bancos de dados públicos.

7.9. O memorial de cálculo consolidou o valor estimado em R\$ 1.112.377,80 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), garantindo equilíbrio entre custos e benefícios, além de assegurar a viabilidade econômica da contratação. Esse valor reflete a previsão de 17 itens distintos, detalhados com suas quantidades, especificações técnicas e valores unitários, compondo um conjunto de medidas que asseguram clareza e transparência no processo.

7.10. Do ponto de vista da sustentabilidade, a solução contempla práticas ambientais responsáveis, como o descarte adequado de resíduos e o manejo correto de fluidos refrigerantes, alinhando-se às exigências legais e reforçando o compromisso do município com a preservação ambiental. No campo econômico, a manutenção preventiva garante economia de energia elétrica e redução de custos com reposição de equipamentos, enquanto, no aspecto social, proporciona melhores condições de trabalho para servidores e qualidade de atendimento aos cidadãos.

7.11. A solução também foi construída considerando critérios de eficiência logística, de modo que a futura contratação disponha de estrutura adequada para atender de forma rápida e organizada às demandas da Administração. Isso inclui prazos de resposta compatíveis, fornecimento de relatórios técnicos e suporte contínuo, assegurando que o município tenha pleno controle sobre a execução contratual.

7.12. Além disso, a definição de requisitos técnicos claros, como utilização de materiais certificados, apresentação de atestados de capacidade técnica e cumprimento de todas as obrigações legais, garante que a futura contratação esteja alinhada aos padrões de qualidade exigidos pela Administração. Isso fortalece a segurança jurídica e assegura a obtenção de resultados satisfatórios.

7.13. A solução como um todo, portanto, não se restringe a um simples serviço de manutenção, mas representa uma política administrativa de preservação, modernização e eficiência da infraestrutura municipal. Ela reflete a evolução do município de Bonito/PA, que tem se destacado pela capacidade de planejamento e pela busca por soluções modernas, transparentes e sustentáveis, que asseguram a melhoria contínua da gestão pública.

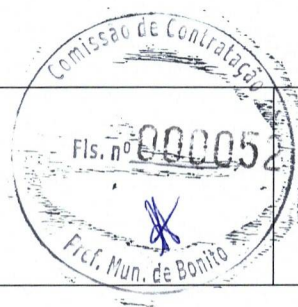
7.14. Assim, a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado constitui uma resposta abrangente às necessidades do município, oferecendo uma solução completa, tecnicamente fundamentada e juridicamente respaldada, que garante a continuidade dos serviços

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



públicos, a preservação dos equipamentos, a eficiência dos recursos e o bem-estar da população atendida.

08. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

8.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de procedimentos administrativos e contratação para a Administração Pública, e encontra-se estritamente em conformidade com o orçamento municipal do exercício de 2025 do Município de Bonito/PA. O procedimento foi estruturado visando à otimização dos recursos públicos, à eficiência administrativa e à eficácia na prestação dos serviços públicos aos municípios, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

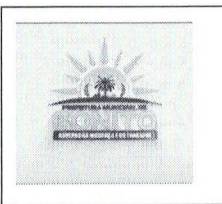
8.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas operacionais e estruturais da administração municipal, sendo o detalhamento técnico do objeto compatível com os padrões de desempenho e qualidade exigidos no art. 42 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar o atendimento eficaz das necessidades públicas. A definição dos critérios técnicos e requisitos mínimos teve como base a compatibilidade com o interesse público, a funcionalidade dos materiais e a economicidade da solução, conforme orientação também expressa pelo TCM/PA em suas diretrizes para contratações públicas.

8.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos demonstrando o compromisso da Administração com o desenvolvimento sustentável, a melhoria contínua da infraestrutura pública e a promoção do bem-estar da população local. A decisão levou em conta, ainda, as características técnicas específicas do objeto, a qualificação técnica da futura contratada e a viabilidade econômico-financeira da aquisição, conforme previsto nos arts. 11, 31 e 34 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A publicidade e a transparência desta contratação seguem os princípios constitucionais da administração pública e o disposto no art. 10 da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial do município e no Portal da Transparência. A gestão documental da contratação também observa, garantindo rastreabilidade, controle, participação social e acesso público a todas as fases do processo, conforme exigem a legislação federal e as normas do TCM/PA. Qualquer cidadão poderá consultar detalhes da

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



contratação no Portal da Transparência do Município de Bonito/PA, promovendo o controle social e a legitimidade do ato administrativo.

09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).*

9.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

9.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

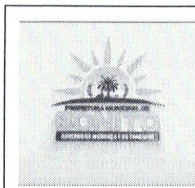
10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21).*

10.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, foi elaborado de maneira a evidenciar os benefícios técnicos, administrativos e sociais que a medida trará. O objetivo central é assegurar que a administração pública disponha de equipamentos de climatização em pleno funcionamento, garantindo ambientes salubres, confortáveis e adequados ao atendimento da população e ao desempenho das funções públicas.

10.2. Um dos principais resultados esperados é a preservação da vida útil dos equipamentos já existentes. Com a execução das manutenções preventivas, será possível reduzir falhas recorrentes,

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



evitar danos irreversíveis e prolongar o tempo de utilização dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos diversos órgãos municipais. Isso reflete diretamente na redução de custos com aquisições emergenciais e na promoção da economicidade dos recursos públicos.

10.3. Além disso, pretende-se alcançar a eficiência energética, uma vez que equipamentos bem cuidados consomem menos energia e operam dentro dos parâmetros técnicos de desempenho. Esse resultado contribui tanto para a diminuição das despesas do município com energia elétrica quanto para a adoção de práticas mais sustentáveis no âmbito da administração pública.

10.4. Outro resultado esperado é a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho para os servidores municipais. Com equipamentos em pleno funcionamento e ambientes adequadamente climatizados, haverá um impacto positivo direto na produtividade, na concentração e no desempenho das atividades administrativas. Esse aspecto reflete o compromisso da gestão com a valorização dos seus profissionais e com a eficiência da máquina pública.

10.5. Também se almeja a melhoria das condições de atendimento à população, considerando que muitos serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais são prestados em ambientes que necessitam de climatização adequada. Com isso, o município assegura um serviço público mais humanizado, acolhedor e eficiente, fortalecendo o vínculo de confiança entre a administração e os cidadãos.

10.6. Outro resultado que se busca atingir é a capacidade de resposta rápida diante de falhas ou imprevistos. A manutenção corretiva permitirá que problemas sejam diagnosticados e solucionados com agilidade, evitando paralisações prolongadas e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

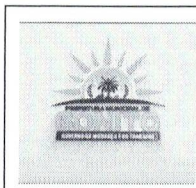
10.7. A contratação também permitirá maior flexibilidade e modernização da infraestrutura municipal. A previsão de serviços de instalação e remoção de equipamentos possibilitará reorganizar e expandir a rede de climatização conforme as demandas administrativas evoluam, garantindo que a gestão pública esteja preparada para atender novos desafios.

10.8. Os resultados econômicos também são evidentes. Além da já mencionada economia com energia e redução de gastos com reposições, a contratação trará maior previsibilidade orçamentária, uma vez que a Administração terá parâmetros claros e previamente definidos para os custos de manutenção, evitando surpresas financeiras e permitindo melhor planejamento das despesas públicas.

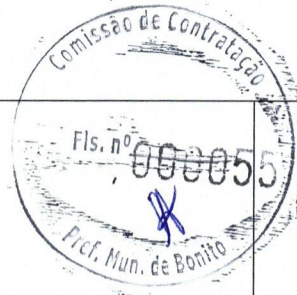
10.9. No campo da sustentabilidade, os resultados pretendidos envolvem o correto manuseio e

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



descarte de materiais, como fluidos refrigerantes e resíduos oriundos das manutenções. Esse compromisso ambiental reforça a imagem de um município moderno, preocupado com as normas ambientais e com a preservação do meio ambiente.

10.10. Outro ponto relevante é o fortalecimento da segurança jurídica e da transparência administrativa. Com base em memorial de cálculo, estimativa de quantidades e valores respaldados pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, o município assegura que a contratação será realizada dentro dos parâmetros legais, garantindo lisura, eficiência e legitimidade ao processo.

10.11. Os resultados pretendidos também incluem a obtenção de relatórios técnicos periódicos, que permitirão à Administração monitorar o estado de conservação dos equipamentos e planejar, de forma preventiva, futuras substituições ou ampliações. Isso assegura uma gestão mais estratégica e menos reativa, demonstrando maturidade administrativa e capacidade de planejamento.

10.12. Por fim, o município de Bonito/PA pretende consolidar, com essa contratação, uma gestão pública eficiente, responsável e voltada para o interesse coletivo. Os resultados esperados vão além da simples manutenção de equipamentos: representam a garantia de serviços públicos contínuos, de qualidade e sustentáveis, reafirmando a evolução administrativa do município e sua preocupação em estar sempre à frente, oferecendo condições adequadas de trabalho, atendimento digno ao cidadão e preservação do patrimônio público.

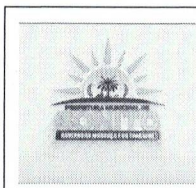
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).

11.1. As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, devem ser conduzidas de forma minuciosa e responsável, garantindo que todas as etapas do processo observem os princípios legais, técnicos e administrativos aplicáveis. Trata-se de um momento crucial para que a Administração assegure que a futura contratada reúna condições plenas de executar os serviços, respeitando os padrões de qualidade exigidos e assegurando a vantajosidade da contratação para o interesse público.

11.2. Antes da assinatura do contrato, será necessário verificar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada, garantindo que esta se encontre em plena regularidade perante os órgãos de controle. Esse procedimento assegura transparência e credibilidade

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



ao processo, além de evitar riscos de inadimplência ou descumprimento contratual por parte da empresa.

11.3. Deverá ser exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a experiência da futura contratada na execução de serviços semelhantes, com características compatíveis às demandas do Município de Bonito/PA. Essa exigência garante que a empresa tenha expertise suficiente para lidar com a diversidade de equipamentos de climatização utilizados na administração municipal, proporcionando segurança e eficiência na execução dos serviços.

11.4. Outro ponto a ser cumprido é a apresentação de laudos, certificados e comprovações de que os técnicos designados pela futura contratada possuem a qualificação necessária para executar os serviços. Esses profissionais devem estar devidamente habilitados, especialmente em atividades que envolvam manuseio de fluidos refrigerantes e sistemas elétricos, respeitando normas de segurança e saúde ocupacional.

11.5. Também deverá ser formalizada a concordância da futura contratada quanto ao atendimento dos prazos estabelecidos no edital e no contrato, tanto para manutenções preventivas quanto para chamados corretivos. O cumprimento rigoroso desses prazos será uma das obrigações centrais da futura contratada, visto que a indisponibilidade dos equipamentos pode comprometer o funcionamento de órgãos essenciais, como unidades de saúde e escolas.

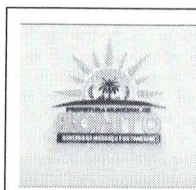
11.6. Será exigido, ainda, que a futura contratada se comprometa a utilizar materiais de reposição de qualidade comprovada, originais ou compatíveis com os padrões de fábrica, devidamente certificados. Essa obrigação é fundamental para garantir que os serviços de manutenção corretiva resultem na plena recuperação do desempenho dos equipamentos e na preservação da vida útil dos mesmos.

11.7. Outra providência relevante consiste em definir, no contrato, a obrigação da futura contratada de realizar o descarte correto de resíduos e fluidos gerados durante os serviços. Essa medida alinha a execução contratual aos princípios de sustentabilidade ambiental e atende às normas legais referentes ao manejo de produtos potencialmente nocivos ao meio ambiente.

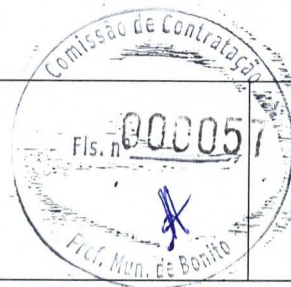
11.8. Além disso, deverá ser estabelecida a obrigação da futura contratada de apresentar relatórios técnicos periódicos, documentando todas as atividades realizadas, as peças substituídas, as condições dos equipamentos e recomendações para futuras intervenções. Esses relatórios servirão de suporte para a fiscalização contratual e para o planejamento administrativo.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



11.9. Também será necessário que a futura contratada mantenha canal de comunicação eficiente com a Administração, disponibilizando meios de contato ágeis para atendimento de chamados emergenciais. Essa obrigação garantirá a continuidade dos serviços públicos e a capacidade de resposta imediata diante de falhas inesperadas nos equipamentos de climatização.

11.10. Outra obrigação será a prestação de garantia para os serviços realizados e peças substituídas, dentro de prazos previamente estabelecidos. Essa exigência assegura que eventuais falhas não gerem novos custos à Administração, transferindo para a contratada a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados.

11.11. A futura contratada também deverá se comprometer a manter equipe técnica disponível em quantidade suficiente para atender às demandas do município dentro dos prazos estipulados. Isso inclui tanto os serviços preventivos programados quanto os corretivos, de modo a evitar sobrecarga e garantir cumprimento integral das obrigações.

11.12. No aspecto econômico, a futura contratada terá a obrigação de praticar os valores unitários previstos na proposta vencedora e respeitar integralmente o valor global definido em contrato. Essa medida garante previsibilidade financeira e segurança para a Administração, que terá condições de planejar suas despesas de forma eficiente.

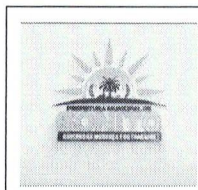
11.13. Adicionalmente, será responsabilidade da futura contratada fornecer suporte técnico ao município sempre que necessário, auxiliando na orientação sobre boas práticas de utilização e conservação dos equipamentos. Esse apoio contribuirá para reduzir falhas decorrentes de uso inadequado e aumentará a eficiência da rede de climatização.

11.14. Todas essas providências deverão ser consolidadas em cláusulas contratuais claras e objetivas, de forma que a futura contratada tenha plena ciência de suas obrigações e a Administração disponha de instrumentos eficazes de fiscalização. O cumprimento dessas etapas assegurará que a celebração do contrato seja feita em bases sólidas e vantajosas, promovendo a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

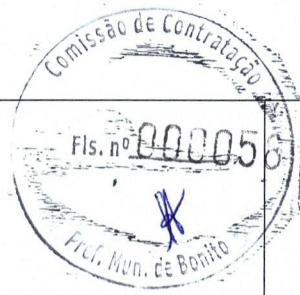
11.15. Assim, as providências adotadas previamente à celebração do contrato reforçam a preocupação do Município de Bonito/PA em garantir que a futura contratada cumpra com rigor suas obrigações, assegurando a manutenção plena da infraestrutura de climatização, o bom funcionamento da máquina pública e o atendimento adequado à população, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração responsável.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).

12.1. Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12.1.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

12.1.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21).

13.1. A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, envolve atividades que, embora fundamentais para a preservação da infraestrutura pública, podem ocasionar impactos ambientais que devem ser previamente avaliados e devidamente mitigados. Os equipamentos de climatização utilizam fluidos refrigerantes que, se manuseados ou descartados de forma inadequada, podem provocar danos significativos à camada de ozônio e contribuir para o aquecimento global, tornando essencial o cumprimento rigoroso das normas ambientais durante todas as etapas do processo.

13.2. Outro possível impacto ambiental decorre do descarte de peças, filtros e materiais de reposição utilizados nas manutenções corretivas. Caso esses resíduos não recebam destinação adequada, há risco de contaminação do solo e de corpos hídricos, além da geração de passivos ambientais para o município. Por isso, a execução contratual deverá observar protocolos técnicos e legislação específica quanto à coleta seletiva, transporte e destinação final desses resíduos, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade.

13.3. A geração de resíduos químicos provenientes da limpeza de equipamentos também deve ser considerada. Produtos de higienização utilizados nas manutenções, se não forem biodegradáveis ou devidamente neutralizados, podem impactar negativamente o meio ambiente. Assim, é necessário que o processo adote práticas de limpeza responsáveis, priorizando a utilização de substâncias menos agressivas e sistemas que evitem o lançamento de poluentes.

13.4. Deve-se observar, ainda, que a eficiência energética dos equipamentos tem relação direta com impactos ambientais, já que aparelhos em mau estado de conservação consomem mais energia

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000



elétrica, contribuindo para o aumento da demanda energética e, consequentemente, da emissão de gases poluentes pelas fontes geradoras. Portanto, a manutenção preventiva representa medida ambientalmente benéfica, uma vez que promove a redução do consumo de energia e prolonga a vida útil dos aparelhos, diminuindo a necessidade de descarte prematuro e aquisição de novos equipamentos.

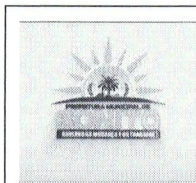
13.5. Nesse sentido, a análise dos possíveis impactos ambientais demonstra que a contratação não deve ser vista apenas como uma medida técnica e administrativa, mas também como uma ação estratégica de sustentabilidade. A adoção de práticas corretas no manejo de fluidos, no descarte de resíduos e na utilização de produtos de limpeza, aliada à promoção da eficiência energética, permitirá que a Prefeitura de Bonito/PA alinhe sua atuação às políticas de preservação ambiental, consolidando uma gestão moderna, consciente e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21).

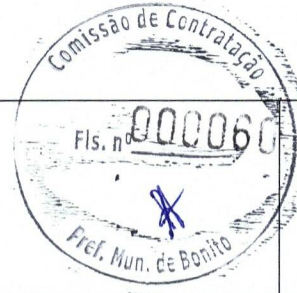
14.1. O posicionamento conclusivo para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, parte da análise minuciosa de todos os aspectos técnicos, administrativos, econômicos, sociais e ambientais que envolvem a demanda apresentada. O município, em constante evolução e atento às boas práticas de gestão pública, identifica nesse processo uma medida estratégica para assegurar a eficiência da máquina administrativa e o bem-estar da população atendida.

14.2. A necessidade está fundamentada na utilização contínua de equipamentos de climatização nos prédios públicos, essenciais para o bom desempenho das atividades administrativas, pedagógicas, de saúde e de assistência social. A indisponibilidade desses equipamentos comprometeria a qualidade do atendimento e o ambiente de trabalho, refletindo negativamente no cumprimento das funções institucionais. Assim, a contratação é vista como um investimento necessário e não como um gasto supérfluo.

14.3. A solução apresentada engloba a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de diferentes capacidades, além de serviços de limpeza, instalação, recarga de gás e remoção de equipamentos. Essa amplitude garante a cobertura de todas as etapas do ciclo de vida dos sistemas de climatização, refletindo planejamento técnico capaz de atender tanto às necessidades atuais quanto às futuras demandas da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



14.4. O posicionamento do município também se ancora no levantamento realizado junto a outros municípios do Estado do Pará que já executaram contratações semelhantes, como Óbidos/PA e Itaituba/PA. A análise comparativa demonstra que Bonito/PA segue o mesmo caminho de evolução administrativa, adotando práticas alinhadas ao interesse público e embasadas em experiências concretas de gestão pública eficiente.

14.5. O memorial de cálculo elaborado estabeleceu de forma clara a estimativa de quantidades e valores, chegando ao montante global de R\$ 1.112.377,80 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Esse valor foi definido com base em critérios técnicos, em dados de mercado e em parâmetros obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em total conformidade com o artigo 23 e seu inciso I da Lei nº 14.133/2021.

14.6. O município reafirma que essa previsão de valor não vincula a administração à contratação integral do quantitativo, mas serve como referência confiável para assegurar a vantajosidade da proposta a ser selecionada. A clareza nesse processo de definição do valor estimado reforça a transparência e o comprometimento com a correta aplicação dos recursos públicos.

14.7. Do ponto de vista econômico, o posicionamento conclui que a manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado gera vantagens financeiras ao município, reduzindo custos futuros com substituição de equipamentos e promovendo eficiência energética. A economia gerada pela redução no consumo de energia elétrica e pela preservação da vida útil dos aparelhos é um resultado esperado e justificável para a contratação.

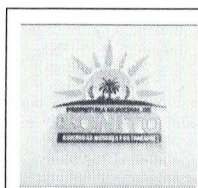
14.8. No aspecto social, a contratação traz benefícios diretos aos servidores e à população, pois assegura ambientes climatizados adequados para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento ao público. Esse impacto positivo contribui para a melhoria da qualidade de vida e fortalece a imagem de uma administração que se preocupa com as condições de trabalho e com a dignidade no atendimento ao cidadão.

14.9. Do ponto de vista técnico, a contratação permitirá que a manutenção dos equipamentos seja realizada por profissionais qualificados, utilizando materiais adequados e certificados, respeitando normas de segurança e boas práticas de sustentabilidade. Isso garante que os serviços sejam executados com qualidade e confiabilidade, reduzindo riscos e aumentando a durabilidade dos aparelhos.

14.10. O posicionamento conclusivo também reforça a importância das práticas sustentáveis previstas

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



na contratação, como o correto manuseio de fluidos refrigerantes e o descarte responsável de resíduos gerados. Tais medidas consolidam o compromisso do município com a preservação ambiental, integrando a contratação ao contexto mais amplo de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

14.11. Adicionalmente, a futura contratada terá obrigações claras, como cumprimento de prazos, fornecimento de relatórios técnicos periódicos, atendimento emergencial eficiente, garantia sobre serviços e peças, e suporte técnico contínuo. Essas condições foram cuidadosamente delineadas para assegurar que a execução contratual atenda plenamente às expectativas da administração municipal.

14.12. Outro ponto considerado no posicionamento é a previsibilidade administrativa proporcionada pela contratação. Com a definição prévia de custos unitários e de valores globais, o município passa a ter condições de planejar de forma estratégica suas despesas, evitando contratações emergenciais e garantindo maior eficiência na gestão orçamentária.

14.13. O município também destaca que a solução proposta permite flexibilidade para reorganização da infraestrutura, com a possibilidade de instalação de novos equipamentos e remoção de aparelhos, adequando-se às mudanças e às demandas que surgirem com a modernização de prédios públicos e expansão dos serviços.

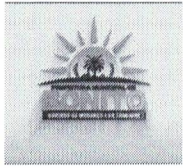
14.14. Os possíveis impactos ambientais foram devidamente analisados e considerados, demonstrando que a manutenção preventiva, além de reduzir riscos, contribui para a eficiência energética e minimiza a necessidade de descarte prematuro de equipamentos. Dessa forma, a contratação, longe de representar um risco ambiental, atua como instrumento de preservação e mitigação de impactos.

14.15. O posicionamento reafirma que todas as etapas foram conduzidas com base na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios que norteiam a gestão pública e estão refletidos em cada decisão tomada nesse processo. A contratação proposta é, portanto, juridicamente segura e administrativamente vantajosa.

14.16. Em conclusão, o Município de Bonito/PA posiciona-se de forma clara e assertiva pela necessidade da contratação, destacando que a medida representa uma solução completa, moderna e sustentável para atender às demandas da administração. O investimento permitirá não apenas a preservação do patrimônio público, mas também a melhoria da eficiência administrativa e do atendimento à população.

Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



14.17. A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, portanto, é um passo estratégico para consolidar o processo de evolução do município, refletindo sua capacidade de planejamento, sua responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e seu compromisso com o interesse coletivo. Trata-se de uma medida que reafirma Bonito/PA como um município em crescimento, preparado para responder às necessidades atuais e futuras de sua gestão.

14.18. Assim, o posicionamento conclusivo do Município de Bonito/PA é pela efetiva contratação, uma vez que a medida reúne todos os elementos técnicos, econômicos, sociais, ambientais e legais necessários para assegurar a vantajosidade e a eficiência administrativa, consolidando uma gestão pública moderna, responsável e comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população.

15. ANEXOS.

15.1 - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

15.2 - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

FRANCISCO VILMAR
PINHEIRO:75647290
310

Assinado de forma digital em Bonito/PA, 14 de agosto de 2025
FRANCISCO VILMAR
PINHEIRO:75647290310
Dados: 2025.08.14 16:13:03
-03'00'

SR. FRANCISCO VILMAR PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

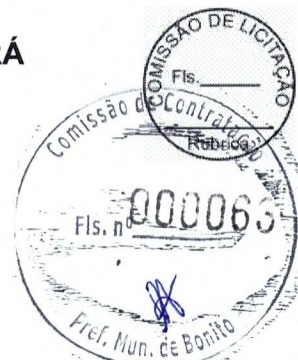


Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA
CEP: 68.645-000





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20252901

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-015SEMED

Aos 29 de Janeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, com sede na AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2024-015SEMED, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS

Empresa: LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10, estabelecida à Rua Jose Bonifácio, 18, C. Libertador, Concórdia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). REYNALDO MORAES CAMPOS ODA, C.P.F. nº 020.337.572-69, R.G. nº 7202718 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MONTAGEM DE SPLIT DE 7.500 BTUS ATE 5 METROS Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	SERVIÇO	314.00	414,480	130.146,72
00002	MONTAGEM DE SPLIT DE 9.000 BTUS ATE 5 METROS Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	SERVIÇO	314.00	429,250	134.784,50
00003	MONTAGEM DE SPLIT DE 12.000 BTUS ATE 5 METROS Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	SERVIÇO	314.00	466,650	146.528,10
00004	MONTAGEM DE SPLIT DE 18.000 BTUS ATE 5 METROS Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	SERVIÇO	178.00	504,150	89.738,70
00005	MONTAGEM DE SPLIT DE 22.000 BTUS ATE 5 METROS Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação,Ponto de dreno p/ split (5m).	SERVIÇO	209.00	548,220	114.577,98
00006	MONTAGEM DE SPLIT DE 36.000 BTUS ATE 5 METROS Ponto de gás p/ split até 60.000 BTU's (5m)	SERVIÇO	158.00	609,700	96.332,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



	tubul.,cj.airstop e fiaçao, Ponto de dreno p/ split (5m)				
00007	Manutenção de split 7.500 BTUS com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora e recarga de gás	SERVIÇO	488.00	275,250	134.322,00
00008	Manutenção de split 9.000 BTUS com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora	SERVIÇO	488.00	316,910	154.652,08
00009	Manutenção de split 12.000 BTUS com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora e recarga de gás	SERVIÇO	488.00	332,380	162.201,44
00010	Manutenção de split 18.000 BTUS com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora e recarga de gás	SERVIÇO	488.00	389,920	190.280,96
00011	Manutenção de split 22.000 BTUS com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora e recarga de gás.	SERVIÇO	370.00	427,570	158.200,90
00012	Manutenção de split 36.000 BTUS com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora e recarga de gás	SERVIÇO	149.00	517,120	77.050,88

VALOR TOTAL R\$ 1.588.816,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro. Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o parágrafo primeiro não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da homologação do certame.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo terceiro. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo primeiro. O cancelamento poderá ser por iniciativa da Administração, quando:

- I - O fornecedor descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II - O fornecedor não assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;
- IV - O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- V - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; ou
- VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços dos Contratos dela decorrentes.

Parágrafo segundo. O cancelamento do Registro de Preços, previsto nas hipóteses do inciso I, será formalizado por despacho do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo terceiro. O cancelamento poderá ser a pedido do fornecedor, quando::

- I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Parágrafo quarto. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada:

- I - Por decurso de prazo de vigência da ARP;
- II - Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- III - Quando não houver mais saldo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO FORNECEDOR

Compete ao fornecedor registrado cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador, além das constantes no edital e do Contrato:

- I** - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II** - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- III** - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV** - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- V** - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

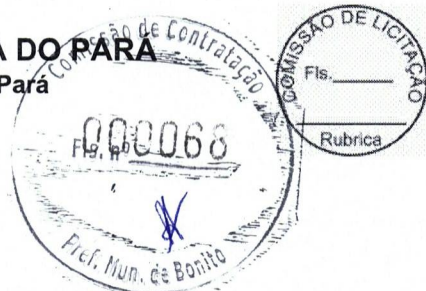
Parágrafo terceiro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



Gerenciador poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2024-015SEMED e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 29 de Janeiro de 2025

CARMEM LUCIA
GUIMARAES
SANTIAGO:26857928215

Assinado de forma digital por
CARMEM LUCIA GUIMARAES
SANTIAGO:26857928215
Dados: 2025.01.29 08:51:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 14.145.791/0001-52

CONTRATANTE

REYNALDO
MORAES CAMPOS
ODA:0203375726
9
Assinado de forma digital por REYNALDO MORAES CAMPOS
ODA:02033757269
Dados: 2025.01.29 15:55:56 -03'00'

LOGICA
EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:13534762000110

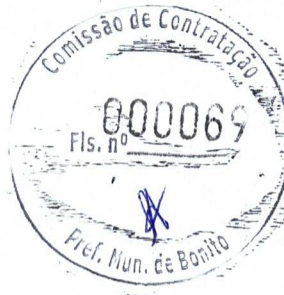
Assinado de forma digital por
LOGICA EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:13534762000110
Dados: 2025.01.29 15:56:37 -03'00'

LOGICA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10
CONTRATADO

MUNICIPIO DE
OBIDOS:0513
1180000164

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
OBIDOS:05131180000164
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20643

MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00015
Processo Administrativo Nº 20250204002
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES
Data de Publicação: 15/05/2025 15:47:57

LOTE 1 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:41
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	429	40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA	114	48.823.725/0001-06	800,00	800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:41
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 28.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	025	40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 12/06/2025 10:04:34
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUITES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 35.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	010 40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUITES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 50.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	667 40.126.828/0001-05	1.200,00	1.200,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

LOTE 5 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUITES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 27	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 32.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	471 40.126.828/0001-05	1.200,00	1.200,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUITES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 37.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	993 40.126.828/0001-05	1.500,00	1.500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

Item: 7

Unidade: SERVIÇO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUITES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM. QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 2.500,00

Valor Total: 37.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	604	40.126.828/0001-05	2.500,00	2.500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42

LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8

Unidade: SERVIÇO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 250,00

Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	343	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42

LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9

Unidade: SERVIÇO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.

Quantidade: 35

Valor Unit.: 250,00

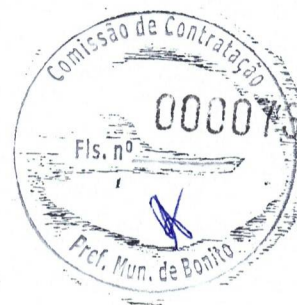
Valor Total: 8.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	856	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 11.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	995 40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 16.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	105 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:42
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 27	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	363 40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:43
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 600,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	680 40.126.828/0001-05	600,00	600,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:43
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	405 40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:43
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OSIDOS
OSIDOS-PA

Item: 16 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Quantidade: 65 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	876 40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:43
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Quantidade: 87 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 26.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	430 40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:43
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Quantidade: 114 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 34.200,00



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	872 40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - ADJUDICADO - 12/08/2025 16:01:43
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 109	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 43.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	748 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - ADJUDICADO - 12/08/2025 16:01:43
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 79	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 35.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

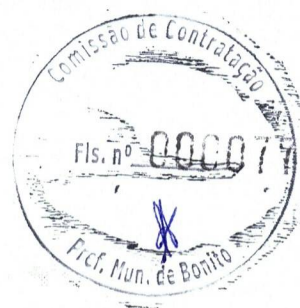
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	196 40.126.828/0001-05	450,00	450,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

LOTE 20 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:43
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Quantidade: 77 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 38.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	074	40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Quantidade: 65 Valor Unit.: 700,00 Valor Total: 45.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	081	40.126.828/0001-05	700,00	700,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

Item: 22 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 86 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 21.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	496	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	453	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 94 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 28.200,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	505	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44

LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.			
Quantidade: 79	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 27.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	931 40.126.828/0001-05	350,00	350,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44

LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.			
Quantidade: 77	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 30.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	543 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

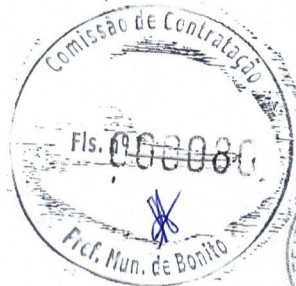
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44

LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

Item: 27 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 65 Valor Unit.: 450,00 Valor Total: 29.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	389	40.126.828/0001-05	450,00	450,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:44
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 86 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 21.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	515	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	883	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DESERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA			
Quantidade: 94	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 32.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	729 40.126.828/0001-05	350,00	350,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA			
Quantidade: 79	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 31.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	215 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

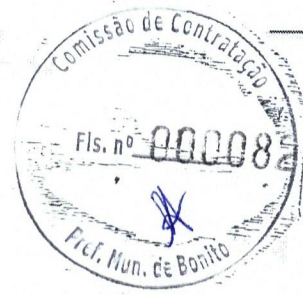
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**

Item: 32 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA
Quantidade: 77 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 38.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	387	40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 33 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA
Quantidade: 65 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 32.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	379	40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 34 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 7.000 A 12.000 BTUS.
Quantidade: 111 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 44.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	497	40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**

**LOTE 35 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.
Quantidade: 112 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 61.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	644	40.126.828/0001-05	550,00	550,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 36 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 36.000 A 60.000 BTUS.
Quantidade: 112 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 89.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	248	40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 37 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:45
LOTE 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE CAPACITOR- CENTRAL DE AR
Quantidade: 112 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 33.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	602	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

**LOTE 38 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA E DE DEGELO
Quantidade: 112 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	797	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 39 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE PLACA CONTROLADORA CENTRAL DE AR
Quantidade: 112 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	286	40.126.828/0001-05	750,00	750,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 40 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 40**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (CONDESARODA)
Quantidade: 112 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	864	40.126.828/0001-05	750,00	750,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

**LOTE 41 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 41**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)
Quantidade: 112 Valor Unit.: 700,00 Valor Total: 78.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	733	40.126.828/0001-05	700,00	700,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 42 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 42**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7000 BTUS A 12.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS
Quantidade: 112 Valor Unit.: 1.100,00 Valor Total: 123.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	434	40.126.828/0001-05	1.100,00	1.100,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 43 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS A 30.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS
Quantidade: 112 Valor Unit.: 1.800,00 Valor Total: 201.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	455	40.126.828/0001-05	1.800,00	1.800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**

**LOTE 44 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 44**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 36.000 BTUS A 60.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS
Quantidade: 109 Valor Unit.: 4.000,00 Valor Total: 436.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	008	40.126.828/0001-05	4.000,00	4.000,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 45 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 45**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)
Quantidade: 112 Valor Unit.: 190,00 Valor Total: 21.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	618	40.126.828/0001-05	190,00	190,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 46 - ADJUDICADO - 12/06/2025 16:01:46
LOTE 46**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (CONDENSADORA)
Quantidade: 112 Valor Unit.: 190,00 Valor Total: 21.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	957	40.126.828/0001-05	190,00	190,00		Sim

DECLASSIFICADOS

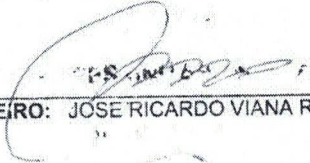
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

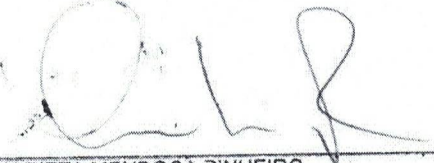
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**



PREGOEIRO: JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES



APOIO 1 MARIETA MENDOÇA PINHEIRO



APOIO 3 EDINEI DOS SANTOS PINTO



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00015
Processo Administrativo Nº 20250204002
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES
Data de Publicação: 15/05/2025 15:47:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:01
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	429	40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA	114	48.823.725/0001-06	800,00	800,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LQTE 2 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:02
LOTE 2

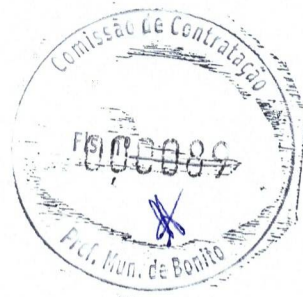
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 28.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	025	40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:02
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 35.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	010 40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:02
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 50.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	667 40.126.828/0001-05	1.200,00	1.200,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:02
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 27	Valor Unit.: 1.200,00	Valor Total: 32.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	471	40.126.828/0001-05	1.200,00	1.200,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:02
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 37.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	993	40.126.828/0001-05	1.500,00	1.500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:02
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA

Item: 7 Unidade: SERVIÇO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.

Valor Total: 37.500,00

Quantidade: 15

Valor Unit.: 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	604	40.126.828/0001-05	2.500,00	2.500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: SERVIÇO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.

Valor Total: 3.750,00

Quantidade: 15

Valor Unit.: 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	343	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: SERVIÇO

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.

Valor Total: 8.750,00

Quantidade: 35

Valor Unit.: 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	856	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 11.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	995 40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 16.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	105 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 27	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	363 40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	680 40.126.828/0001-05	600,00	600,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:03
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 800,00		Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	405 40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:04
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

Item: 15 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS (EXTERNA E INTERNA)
CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA,
LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO
DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA
E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS
ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O
CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Quantidade: 65 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	876	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:04
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA)
CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA,
LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO
DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA
E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS
ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O
CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Quantidade: 87 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 26.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	430	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

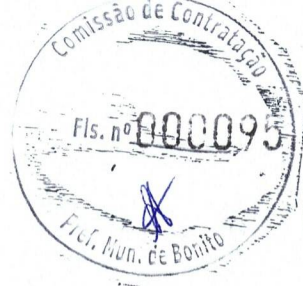
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:04
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA)
CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA,
LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO
DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA
E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS
ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O
CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
Quantidade: 114 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 34.200,00



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	872	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:04
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 109	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 43.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	748	40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:04
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 79	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 35.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	196	40.126.828/0001-05	450,00	450,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:04
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 77	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 38.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	074	40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Quantidade: 65	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 45.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	081	40.126.828/0001-05	700,00	700,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA

Item: 22 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 86 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 21.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	496	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	453	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.
Quantidade: 94 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 28.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	505	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.			
Quantidade: 79	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 27.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	931 40.126.828/0001-05	350,00	350,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.			
Quantidade: 77	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 30.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	543 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:05
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

Item: 27 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA. Valor Total: 29.250,00
Quantidade: 65 Valor Unit.: 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	389	40.126.828/0001-05	450,00	450,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA. Valor Total: 21.500,00
Quantidade: 86 Valor Unit.: 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	515	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA. Valor Total: 30.000,00
Quantidade: 100 Valor Unit.: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	883	40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**



INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DESERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA			
Quantidade: 94	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 32.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	729 40.126.828/0001-05	350,00	350,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: SERVIÇO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA			
Quantidade: 79	Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 31.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	215 40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

Item: 32 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA
Quantidade: 77 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 38.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	387	40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA
Quantidade: 65 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 32.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	379	40.126.828/0001-05	500,00	500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:06
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 7.000 A 12.000 BTUS.
Quantidade: 111 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 44.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	497	40.126.828/0001-05	400,00	400,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**



**LOTE 35 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:07
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.
Quantidade: 111 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 61.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	644 40.126.828/0001-05	550,00	550,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:07
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 36.000 A 60.000 BTUS.
Quantidade: 112 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 89.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	248 40.126.828/0001-05	800,00	800,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:07
LOTE 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE CAPACITOR- CENTRAL DE AR
Quantidade: 112 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 33.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	602 40.126.828/0001-05	300,00	300,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:07
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA E DE DEGELO
Quantidade: 112 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 28.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	797	40.126.828/0001-05	250,00	250,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:07
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE PLACA CONTROLADORA CENTRAL DE AR
Quantidade: 112 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	286	40.126.828/0001-05	750,00	750,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (CONDESARODA)
Quantidade: 112 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	864	40.126.828/0001-05	750,00	750,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA**

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)
Quantidade: 112 Valor Unit.: 700,00 Valor Total: 78.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	733	40.126.828/0001-05	700,00	700,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7000 BTUS A 12.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS
Quantidade: 112 Valor Unit.: 1.100,00 Valor Total: 123.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	434	40.126.828/0001-05	1.100,00	1.100,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS A 30.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS
Quantidade: 112 Valor Unit.: 1.800,00 Valor Total: 201.600,00

CLASSIFICAÇÃO

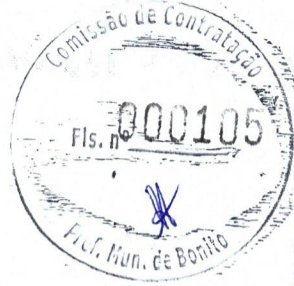
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	455	40.126.828/0001-05	1.800,00	1.800,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE OBIDOS
OBIDOS-PA**

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 36.000 BTUS A 60.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS Valor Total: 436.000,00
Quantidade: 109 Valor Unit.: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	008	40.126.828/0001-05	4.000,00	4.000,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (EVAPORADORA) Valor Total: 21.280,00
Quantidade: 112 Valor Unit.: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	618	40.126.828/0001-05	190,00	190,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 10:10:08
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: SERVIÇO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (CONDESADORA) Valor Total: 21.280,00
Quantidade: 112 Valor Unit.: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 META TELECOM LTDA	957	40.126.828/0001-05	190,00	190,00		Sim

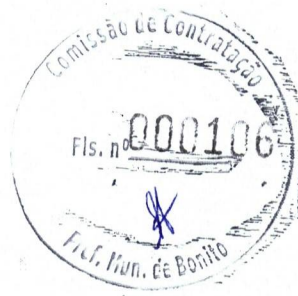
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

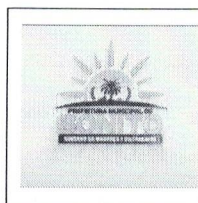
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE OBIDOS
ÓBIDOS-PA



AUTORIDADE: JAIME BARBOSA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL
CNPJ: 05.149.083/0001-07



ANEXO II

01. SUPORTE TÉCNICO E MEMORIAL DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE VALOR.

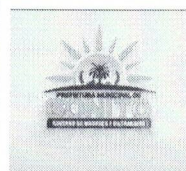
1.1. Tabela do objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
1	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação: LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S	420	UNIDADE	R\$ 405,67	R\$ 170.381,40
2	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 18.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S	120	UNIDADE	R\$ 480,67	R\$ 57.680,40
3	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 24.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU's	58	UNIDADE	R\$ 515,67	R\$ 29.908,86
4	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 30.000 BTU'S Especificação : LIMPEZA GERAL EM EQUIPAMENTOS COM JATO DE ÁGUA E PRODUTOS DE LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S	42	UNIDADE	R\$ 604,67	R\$ 25.396,14
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S	420	UNIDADE	R\$ 337,00	R\$ 141.540,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S	120	UNIDADE	R\$ 409,67	R\$ 49.160,40
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S	62	UNIDADE	R\$ 462,33	R\$ 28.664,46



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



8	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S	42	UNIDADE	R\$ 524,67	R\$ 22.036,14
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	28	UNIDADE	R\$ 1.690,00	R\$ 47.320,00
13	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	330	UNIDADE	R\$ 477,00	R\$ 157.410,00
14	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	120	UNIDADE	R\$ 624,00	R\$ 74.880,00
15	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 24.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	70	UNIDADE	R\$ 624,00	R\$ 43.680,00
16	RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : RECARGA DE GÁS REFRIGERAÇÃO EM CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	35	UNIDADE	R\$ 624,00	R\$ 21.840,00



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000



1.2. Processo administrativo de referência para estimativa de valores unitários, Óbidos/PA, Id contratação PNCP: 05131180000164-1-000015/2025. Dados utilizados do Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 9.2025-00015/2025

Acessar Contratação

Última atualização 01/09/2025

Local: Óbidos/PA

Órgão: MUNICIPIO DE OBIDOS

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Óbidos

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2025 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2025 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05131180000164-1-000015/2025

Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

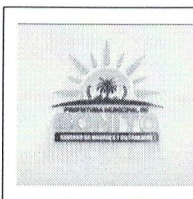
Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGAS DE GÁS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA.

1.3. Imagem dos itens para estimativa de valores unitários retirados do (PNCP).

1.3.1.

17	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	114	R\$ 405,67	R\$ 46.246,38
----	---	-----	------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



1.3.2.

18	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL. LIMPEZA COMPLETA. LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO. SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO. INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	109	R\$ 480,67	R\$ 52.393,03
----	---	-----	------------	---------------

1.3.3.

19	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL. LIMPEZA COMPLETA. LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO. SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO. INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	79	R\$ 515,67	R\$ 40.737,93
----	---	----	------------	---------------



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07

1.3.4.

20	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL. LIMPEZA COMPLETA. LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO. INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	77	R\$ 604,67	R\$ 46.559,59
----	---	----	------------	---------------

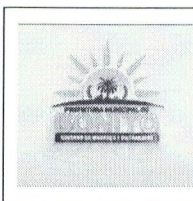
1.3.5.

29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS, REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	100	R\$ 337,00	R\$ 33.700,00
----	--	-----	------------	---------------



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07

1.3.6.

30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18 000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18 000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	94	R\$ 409,67	R\$ 38.508,96
----	---	----	------------	---------------

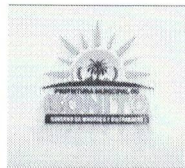
1.3.7.

31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	79	R\$ 462,33	R\$ 36.524,07
----	--	----	------------	---------------

1.3.8.

32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONsertos E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	77	R\$ 524,67	R\$ 40.399,59
----	--	----	------------	---------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



1.3.9.

5	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS, A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUQUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRACADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.	27	R\$ 1.690,00	R\$ 45.630,00
---	---	----	--------------	---------------

1.3.10.

34	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 7.000 A 12.000 BTUS.	111	R\$ 477,00	R\$ 52.947,00
----	---	-----	------------	---------------

1.3.11.

35	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.	111	R\$ 624,00	R\$ 69.264,00
----	--	-----	------------	---------------

1.3.12.

35	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.	111	R\$ 624,00	R\$ 69.264,00
----	--	-----	------------	---------------

1.3.13

35	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.	111	R\$ 624,00	R\$ 69.264,00
----	--	-----	------------	---------------



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000



1.4. Tabela do objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 9.000 E 12.000 BTU's (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	200	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 84.000,00
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 18.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	48	UNIDADE	R\$ 560,00	R\$ 26.880,00
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE BTU's 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	28	UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 23.800,00
17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S Especificação : SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CENTRAIS DE AR SPLIT DE 30.000 BTU'S (MATERIAL PARA INSTALAÇÃO INCLUSO)	490	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 107.800,00

1.5. Processo administrativo de referência para estimativa de valores unitários, Itaituba/PA, Id contratação PNCP: 10221281000166-1-000010/2024. Dados utilizados do Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP.



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



 Entrar

 > [Editais](#)

Edital nº 005/2024

Acessar Contratação

Última atualização 12/08/2024

Local: Itaituba/PA Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA Unidade compradora: 505 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

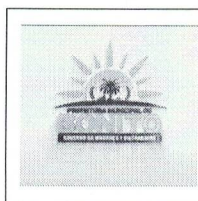
Data de divulgação no PNCP: 01/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 01/03/2024 10:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10221281000166-1-000010/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL
CNPJ: 05.149.083/0001-07



1.6. Imagem dos itens para estimativa de valores unitários retirados do (PNCP).

1.6.1.

17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12 000 BTUS	40	R\$ 420,00
----	---	----	------------

1.6.2.

18	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	40	R\$ 560,00	R\$ 22.400,00
----	---	----	------------	---------------

1.6.3.

19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
----	---	----	------------	---------------

1.6.4.

40	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL 30.000 BTUS	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
----	--	----	------------	--------------

02. CONCLUSÃO DO SUPORTE TÉCNICO E MEMORIAL DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE VALOR.

2.1. Com fundamento na análise técnica dos preços unitários referenciais obtidos por meio de pesquisa de mercado e na avaliação de processos administrativos que tem similaridade com as demandas do município supracitado, foi possível estabelecer um parâmetro confiável para a estimativa de valor do objeto pretendido. A apuração dos dados observou os preceitos estabelecidos na lei nº 14.133/2021, assegurando a observância do princípio da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da compatibilidade com os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

2.2. Nesse contexto, com base na sistematização dos valores aferidos, e considerando a composição de 17 itens estimados para atendimento da demanda de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, objetivando atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bonito/PA, foi projetado o montante global de R\$ 1.112.377,80 (UM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). O valor será adotado como referência para fins de instrução do procedimento administrativo, representando uma estimativa preliminar que servirá de base para aferição da vantajosidade das propostas apresentadas, sem, contudo, vincular a Administração à contratação integral do quantitativo previsto.



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO SECRETARIA MUNICIPAL.
CNPJ: 05.149.083/0001-07



Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000

